

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0654 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0654 / 2007

DE

26/09/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

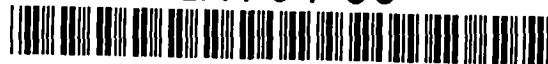
AURÉLIO MIGUEL

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA TENENTE OSCAR PEREIRA MONTEIRO, O ESPAÇO
LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELAS RUAS AMBROSINA NUNES
FERREIRA, DR. JOSÉ FILIPE DA SILVA E BRASILIANO BARCELOS,
SETOR 159, DA QUADRA 77, NO DISTRITO DE RIO PEQUENO,
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:18:38

00000021791-30



ARQUIVADO EM 03/06/2008

Viviane FB

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Aurélio Miguel

HOJE
AS COMISSÕES DE 8 SET 2007
Cont. Just. e Leg. Parahatira
Pol. Urb. Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Administração
P. SIO NTE

Projeto de Lei nº

01 - PL
01-0654/2007

Denomina Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Ambrosina Nunes Ferreira, Dr. José Filipe da Silva e Brasiliano Barcelos, Setor 159 da quadra 77, no Distrito de Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

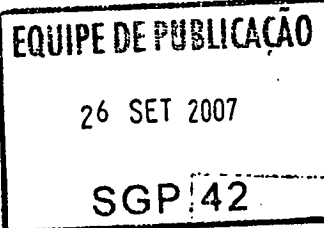
Art. 1º Fica denominado Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Ambrosina Nunes Ferreira, Dr. José Filipe da Silva e Brasiliano Barcelos, situado no Setor 159, quadra 77, Jardim Estér, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


AURÉLIO MIGUEL
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 29

Em 01/10/67

Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Aurélio Miguel

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo homenagear Oscar Pereira Monteiro, nascido no dia 19 de maio de 1918, em Pilar, no Estado da Paraíba, de onde saiu como Auxiliar do Comércio para ingressar na antiga Força Pública do Estado de São Paulo, no ano de 1938, de onde iria para a reserva, promovido ao posto de Tenente, no ano de 1963.

Morador do Bairro de Pinheiros, atuou no policiamento da região do Butantã, onde prestou relevantes serviços à comunidade.

Faleceu em 15 de Abril de 2005.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

**“Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:
(Alterado pela Emenda 05/91)**

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.

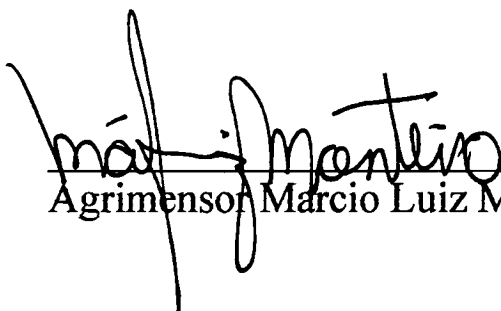
HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

OSCAR PEREIRA MONTEIRO, nasceu na cidade de Pilar, no Estado da Paraíba, no dia 19 de maio de 1.918, de onde saiu como Auxiliar do Comércio para ingressar na antiga Força Pública do Estado de São Paulo, no ano de 1.938, de onde iria para a reserva como **TENENTE OSCAR PEREIRA MONTEIRO**, no ano de 1.963.

Morador do bairro de Pinheiros, atuou no policiamento na região do Butantã, onde prestou relevantes serviços à comunidade.

Seu falecimento se deu em 15 de abril de 2.005.

São Paulo, 06 de setembro de 2.007.


Agrimensor Marcio Luiz Monteiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Sciorilli Scarpitti

OFICIAL

José Carlos Scarpitti

OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
ESCR. AUTORIZADA

Vânia Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Marlene Sciorilli Domingues
ESCR. AUTORIZADA

Marília Rocha de Carvalho
ESCR. AUTORIZADA

Giana Maria Rodrigues Ferreira
ESCR. AUTORIZADA

Aparecida Eliana B. Calharara
ESCR. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Ciccone - Ass. Parame
RF. 100.406

CERTIFICADO

que, às folhas 145-V do livro C nº 169 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 66.491, consta que no dia dezoito de abril de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de OSCAR PEREIRA MONTEIRO, falecido no dia quinze de abril de dois mil e cinco (15/04/2005), às vinte e duas horas e dez minutos, na Casa de Saúde Doutor Domingos Anastásio, nesta cidade, com oitenta e seis anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, militar - aposentado, natural de Pilar, Estado da Paraíba, nascido no dia dezanove de maio de mil novecentos e dezoito, residente à Rua Ramiro Gonçalves Cardoso, 313, Jardim Vitória, Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, filho de Francisco Rego Monteiro (falecido) e de Olivia Pereira Monteiro (falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Frederico M. M. Terra, CRM 77.101, que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, obstrução vias aéreas superiores, processo inflamatório vias aéreas superiores, amiloidose e vasculite medicamentosa. O sepultamento foi realizado no cemitério Santana. Foi declarante Mauricio Marcos Monteiro (filho).

Observações: O falecido deixou bens; não deixou testamento conhecido; era reservista; era eleitor em Bertiooga, SP; portador da Cédula de Identidade RG nº 474976, SSP/SP e CPF nº 112.381.008-72; era viúvo de Nadir Nogueira Monteiro, com quem foi casado em São Paulo, SP (Subdistrito ignorado), aos 18/11/1944; deixou os filhos: Miguel, com 56 anos, Mauricio, com 54 anos, Mario, com 52 anos, Marcio, com 51 anos, Mara, com 48 anos e Marcia, com 43 anos.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 20 de abril de 2005.

BEL MARILIA ROCHA DE CARVALHO
Escrivente Autorizada



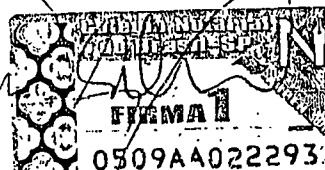
Bel Marília Rocha de Carvalho
Escrivente Autorizada

Reconheço a firma supra de Bel Marília Rocha de Carvalho e dou fé.

Jundiaí, 20 de abril de 2005.

Em testemunho da verdade.

Nélida Aparecida Buscatto Silva
Escrivente Autorizada



Por Firma: R\$ 2,50

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360
FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiai1civil@aol.com

0306G-33001-36000-0305



0306G-AA

034303

172 B77

Folha nº 06 do mmo

Nº 654 de 07

Assine Cirano - Ass. Parlamentar

R\$ 100.400

SETOR - 159

J. ESTER
Q. - K

3ª Zona

QUADRA - 77

REVISÃO R/ 1967 Idm.

" " 1969-70,5
" " 1970

1371-17-6-71

1972 26/23/6/72

1974-4/8/14/2/1/1

1978-04.43024/77

(28-7-77) Dma Maria

REV. MAR 41.006/79 (175473) MAR

ATU 80 PAR 73.022/80

ATU.80 PAP.73.022/80-30/10/80

ATU.80 PAP.73.025/80-5/1/80/1

REV.81. PAP.73.031/81-21/5/81

carneleto

REV.82 PAR 73.040/81

25-11-81 (Dma)

ATU.84 PAR 73.043/84 13/3/84/10/13

ATU.84 PAR 73.044/84 26/07/84/13

ATU.85 PAR 73.045/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.046/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.047/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.048/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.049/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.050/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.051/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.052/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.053/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.054/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.055/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.056/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.057/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.058/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.059/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.060/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.061/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.062/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.063/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.064/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.065/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.066/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.067/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.068/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.069/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.070/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.071/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.072/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.073/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.074/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.075/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.076/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.077/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.078/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.079/85 12/9/85/13

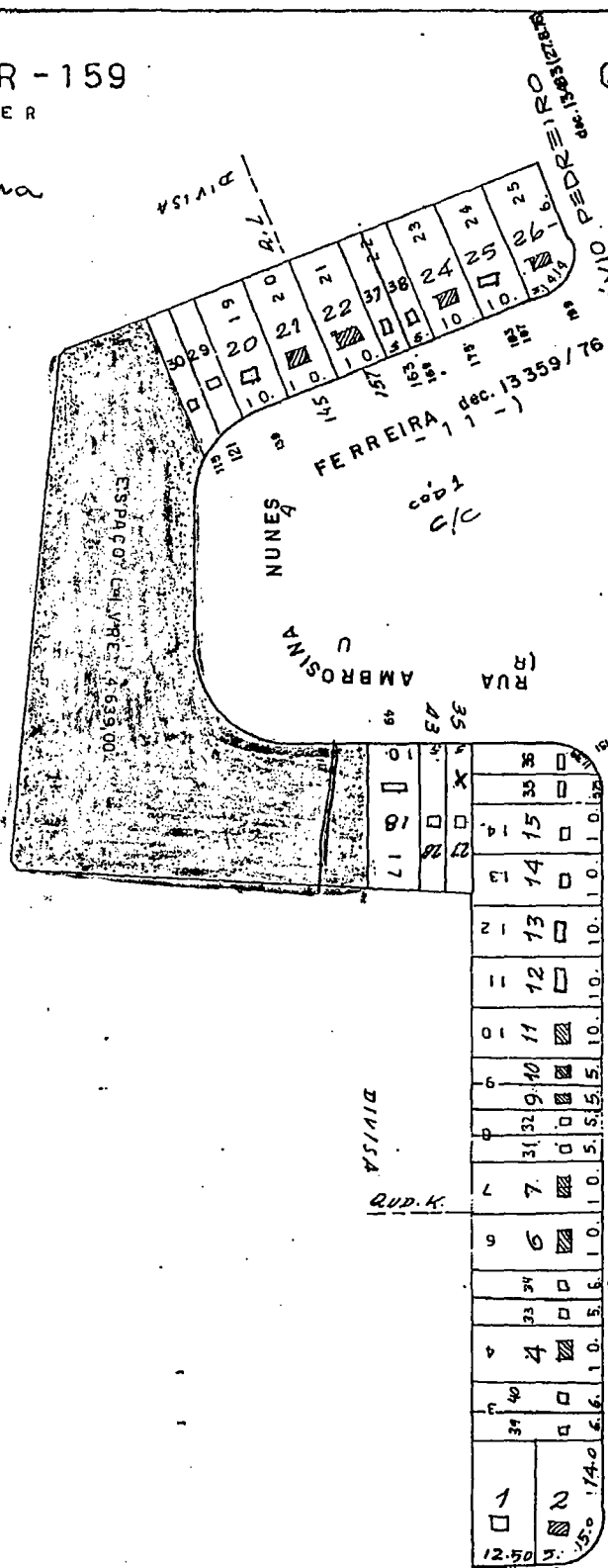
ATU.85 PAR 73.080/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.081/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.082/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.083/85 12/9/85/13

ATU.85 PAR 73.084/85 12/9/85/13



RUA OTAVIO PEDREIRO
RUA AMBROSINA
RUA FERREIRA

ULTIMO
LOTE
12.50

R. JOSE CERO BASTOS
EST. VELHA DE COTIA

PP.2.4.09

8/67

DESSHIBUYA RI-2201

ESPAÇO LIVRE.

Situado no Setor 159 da Quadra 77, Jardim ÉSTER, entre as Ruas ABROSINA NUNES FERREIRA, RUA DR: JOSÉ FILIPE DA SILVA E RUA BRASILIANO BARCELOS.

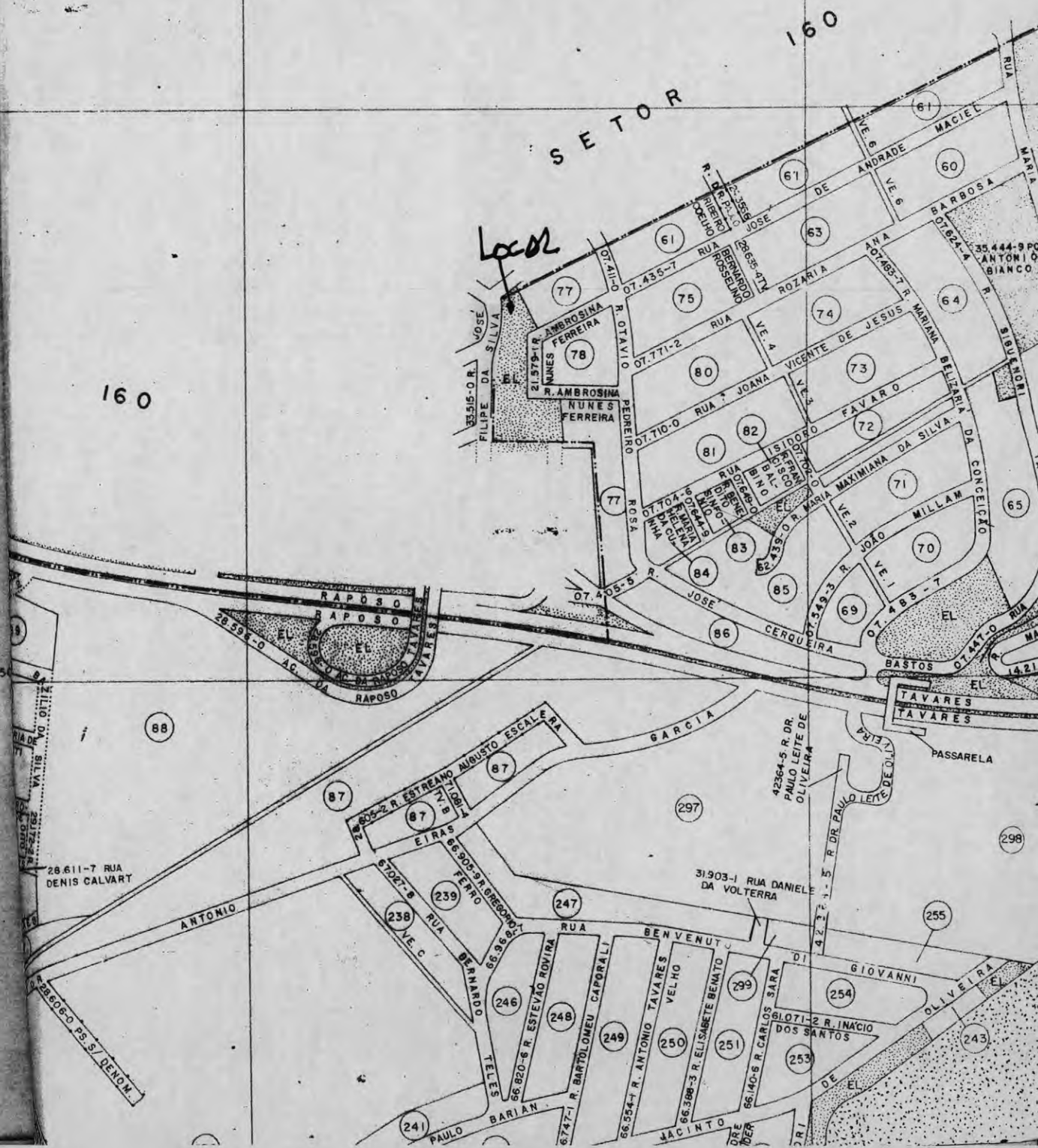




Image © 2007 DigitalGlobe

© 2007 MapLink/TeleAtlas

© 2007 Europa Technologies



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-654107 01/10/2007 (a) 09

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

04/10/07

Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/30/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 04/10/07 AS 17h hs
R [assinatura] ASS: h

SALA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. 2 a 10
S. Paulo, 16 110 107 Eu, Jam

Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 10

Processo 654 107

Sebastiana
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 61.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

Assim sendo, de acordo com o art.17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 03 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Realizada a pesquisa e análise, para prosseguimento.
SP, 11/10/07

Reimundo Batista
Reimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
16 OUT 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
17/10/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 19/10/07 às 13h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO BEZERRA
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 06/11/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/11/07 às 18:25h
POR *Anelita*
SAÍDA: 13/11 AS: 15 h 00 ASS: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 11218 e folha de informação nº
em 21/12/07
SOLANGE RAÍMUNDO DOS SANTOS
R.F. *[assinatura]*
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 de 12
nº 01-654 de 2007
Solange Rainor dos Santos
RF. 10.804

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0654/2007, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

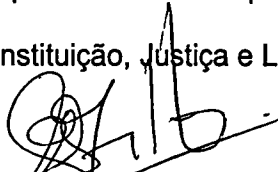
3º - A denominação proposta (Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0654/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



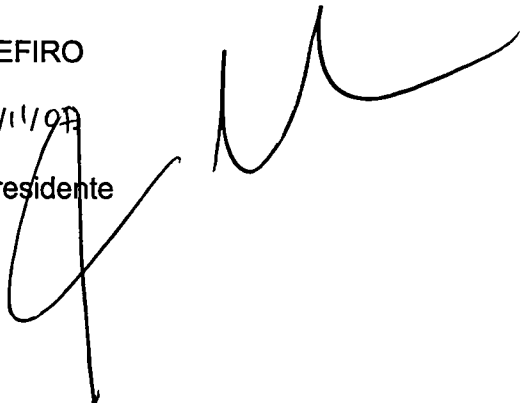
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/11/07

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 de pros.
nº 01-654 de 07
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.200

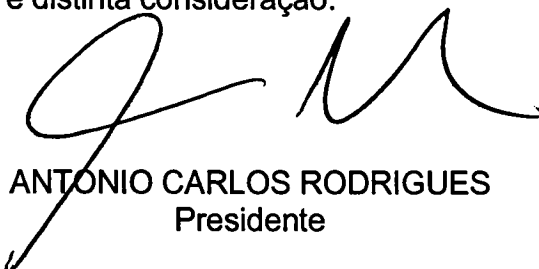
São Paulo, 22 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25-0550/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 654/07, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, que "Denomina Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Ambrosina Nunes Ferreira, Dr. José Filipe da Silva e Brasiliano Barcelos setor 159 da quadra 77, no Distrito de Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 654/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



ND 2070943

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

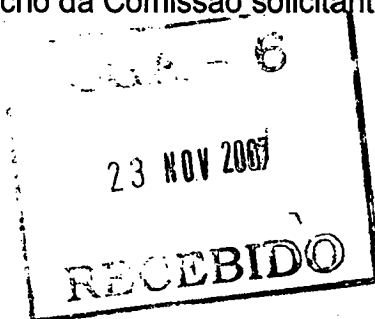
Folha nº 3 proc.

nº 01-654 107

Solange Raimundo dos Santos
São Paulo, 23 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0550/2007, de
22/11/07, solicitando informações acerca do PL 654/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 654/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





7D 2070943

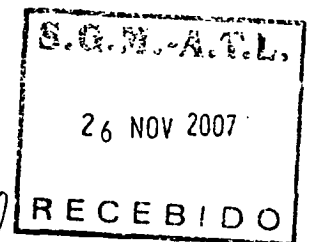
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.
nº 01-654 de 2007

Solange Raimundo dos Santos
São Paulo, 23 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0550/2007, de
22/11/07, solicitando informações acerca do PL 654/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 654/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 585.083.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 717/07-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0550/2007

Processo nº 2007-0.363.352-6

Folha nº 15 do proc.

nº 01-054-107

Solange Ribeiro dos Santos

RE. 10.891

15 - DOCREC
15- 3943/2007

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 654/07, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, que denomina Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Ambrosina Nunes Ferreira, Dr. José Filipe da Silva e Brasiliano Barcelos, Setor 159 da quadra 77, no Distrito de Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

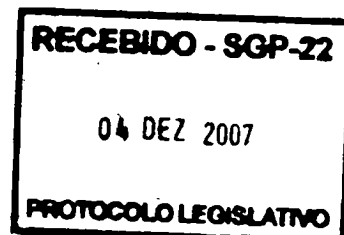
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

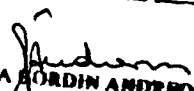
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

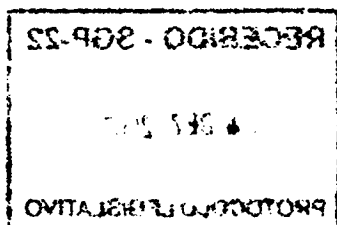
JAM/MRFQ/bam
Resp 654-07



A SGP-15

Em. 05/12/07


ÂNGELA RORDIN ANDREBOM
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 16 de proc.
nº 01-654 107

do

nº

folha de informação nº 108 Santos
em 29/10/2007 (a) R.F. 10.807

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 654/ 2.007 MEMO A.T.L.: 1.167 / 2.007 VEREADOR: AURÉLIO MIGUEL

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC TENENTE OSCAR PEREIRA MONTEIRO

HOMONÍMIA: NÃO

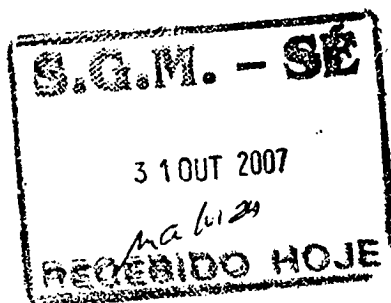
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA TENENTE OSCAR PEREIRA MONTEIRO OS ESPAÇOS LIVRES "2M" E "6M" SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS AMBROSINA NUNES FERREIRA, JOSÉ FILIPE DA SILVA, BRASILIANO BARCELOS E LUÍS TOSTA NUNES (SETOR 159 - QUADRA 77 E SETOR 160 - QUADRA 242) NO DISTRITO DO RIO PEQUENO SUBPREFEITURA BUTANTÃ.



29/10/2007
TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 17 proc.
nº 01 - 654 07

Solange Rainha dos Santos
Folha de informação nº 09 RF. 40.881

Do memorando ATL nº: 1168/07

em 26/10/07

Ref.: Projeto de Lei nº 654/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 78 - Sapopemba
- 4 – Início: as Ruas Ambrosina Nunes Ferreira e Jose Felipe da Silva
- 5 – Entre:
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 159
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 077 e 078
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 11 - C , quadrícula: A - 5 .

DIMAP 3, em 26/10/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 18

nº 01-654

proc.

07

Solange Raquel dos Santos

Folha de Informação nº 10

RF. 70551

Do memorando ATL nº: 1168/07

em 26/10/07

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 654/07:

Segue sob fl. 09, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro.

DIMAP 3, em 26/10/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

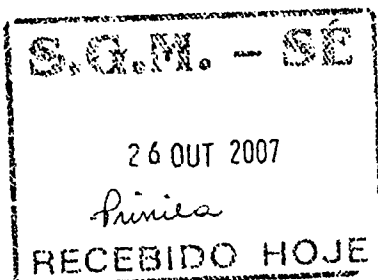
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 26/10/07

Decio Figueira
Assistente Técnico



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 7/12/07 AS 17:30 h

POR Sebastiana S

SAÍDA: 11/12 AS: 16 h 30 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) [entidade(s)] nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 19 e 20 e folha de informação nº [assinatura]

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 18101
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0100/2008

Folha nº 19 de proc.
nº 01-654 de 2007
Celso Raimundo dos Santos
RF. 13.504

PARECER Nº _____ / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0654/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Miguel, que visa denominar Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Ambrosina Nunes Ferreira, Dr. José Filipe da Silva e Brasiliano Barcelos, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 16.

SUBSTITUTIVO Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 654/07

Denomina Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro os espaços livres "2M" e "6M" sem denominação delimitados pelas Ruas Ambrosina Nunes Ferreira, José Filipe da Silva, Brasiliano Barcelos e Luís Tosta Nunes, no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro o conjunto dos espaços livres "2M" e "6M", sem denominação, delimitados pelas Ruas Ambrosina Nunes Ferreira,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 de proc.

nº 01-654 de 20 07

Solange Rainaldi dos Santos
RE. 10.601

José Filipe da Silva, Brasiliano Barcelos e Luís Tosta Nunes (setor 159 – quadra 77 e setor 160 – quadra 242) no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/3/08

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 24/03/08

SOLANGE RAINE DOS SANTOS
R.F. 30194
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/03/08 às 17:00 h *h688*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Chico Marinho</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>26/03/08</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 21

Em: 07/04/08

ELAINE GONCALVES GAVIOLI
Secretária



16 - PAR
16- 0228/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 654/07**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 654/07**, de autoria do nobre vereador Aurélio Miguel que denomina Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Ambrosina Nunes Ferreira, Dr. José Filipe da Silva e Brasileiro Barcelos, Setor 159 da quadra 77, no Distrito de Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** do Projeto apresentando SUBSTITUTIVO para adequação da proposta de lei às informações prestadas pelo órgão competente e à técnica legislativa.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado tem méritos cujo reconhecimento é avalizado pela comunidade que, ora, lhe presta esta homenagem.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL e, em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL e, em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala das Comissões Reunidas, em

26/03/08

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de fls. 19 e 21

Publicação no D.O.M. de
05/04/2008

Página(s) 97 Coluna(s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza Affonso da Silva

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 11/04/08
mts.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/08

[Assinatura]

AS 16:30h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 17.04.2008.

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 17.04.2008

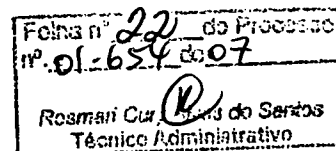
[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE m, juntado h nesta data
documento h e papel de informação
rubricado h sob folha h nº 22/26
Em 29/05/08

[Assinatura]
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



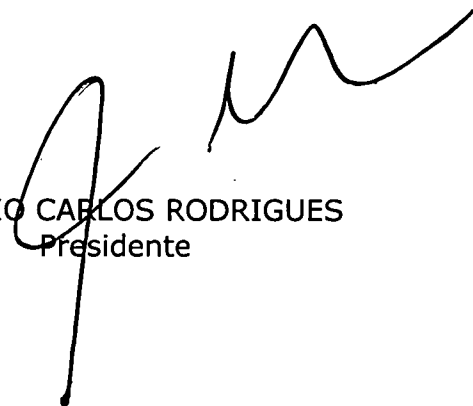
São Paulo, 23 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 1843/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 654/07, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, que denomina Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro os espaços livres "2M" e "6M" sem denominação, delimitados pelas ruas Ambrosina Nunes Ferreira, José Filipe da Silva, Brasileiro Barcelos e Luís Tosta Nunes, no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

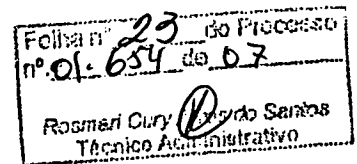

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 654/07). (Ver. Aurélio Miguel - PR). Denomina Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro os espaços livres "2M" e "6M" sem denominação, delimitados pelas ruas Ambrosina Nunes Ferreira, José Filipe da Silva, Brasileiro Barcelos e Luís Tosta Nunes, no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro o conjunto dos espaços livres "2M" e "6M", sem denominação, delimitados pelas ruas Ambrosina Nunes Ferreira, José Filipe da Silva, Brasileiro Barcelos e Luís Tosta Nunes (Setor 159 – Quadra 77 e Setor 160 – Quadra 242), no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls.

do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a

conferi. São Paulo, 17 de abril de 2008. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Nº 01-654 de 07
Rosmar Cury Almeida Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.746 DE 28 DE maio DE 2008 .

Denomina Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro os espaços livres "2M" e "6M" sem denominação, delimitados pelas ruas Ambrosina Nunes Ferreira, José Filipe da Silva, Brasiliano Barcelos e Luís Tosta Nunes, no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro o conjunto dos espaços livres "2M" e "6M", sem denominação, delimitados pelas ruas Ambrosina Nunes Ferreira, José Filipe da Silva, Brasiliano Barcelos e Luís Tosta Nunes (Setor 159 - Quadra 77 e Setor 160 - Quadra 242), no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 2008.

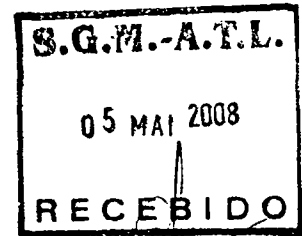
O Presidente,

JCSS/rcas

Folha nº 25 do Processo
nº 01-694 de 07
Reameri Cury do Santos
Unico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 540.562.2100
SGM/ATL

São Paulo, 23 de abril de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1843, de 23/04/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 654/07, de autoria do Vereador Aurélio Miguel (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 26 U
do processo nº ..01 - 654/07 29.1.05/08 (a) Emerson Cury João Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.746, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 654/07, do Vereador Aurélio Miguel - PR)

Denomina Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro os espaços livres "2M" e "6M" sem denominação, delimitados pelas ruas Ambrosina Nunes Ferreira, José Filipe da Silva, Brasiliano Barcelos e Luís Tosta Nunes, no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Tenente Oscar Pereira Monteiro o conjunto dos espaços livres "2M" e "6M", sem denominação, delimitados pelas ruas Ambrosina Nunes Ferreira, José Filipe da Silva, Brasiliano Barcelos e Luís Tosta Nunes (Setor 159 - Quadra 77 e Setor 160 - Quadra 242), no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

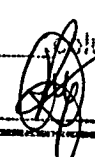
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de <u>29</u> / <u>05</u> / 20 <u>08</u>	
página <u>03</u>	coluna <u>1ª</u>
Conferido	

✓



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo 01-654 de 2007 03/06/2008

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em 03/06/2008
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075